



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA JULHO / 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AUTORIZAÇÕES




ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 099/2024

Autorizo o AFASTAMENTO do Sr. **RODRIGO DA SILVA LUNA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Digitador**, Matrícula **0222**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, no período de **05 de julho a 07 de outubro do corrente ano de 2024**, para concorrer ao pleito eleitoral neste município, nas próximas eleições, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 05 de julho de 2024.


Humberto dos Santos
Prefeito




ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 100/2024

Autorizo o AFASTAMENTO do Sr. **JOSE TENORIO DA SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor MAG A3**, Matrícula **0046**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, no período de **05 de julho a 07 de outubro do corrente ano de 2024**, para concorrer ao pleito eleitoral neste município, nas próximas eleições, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 05 de julho de 2024.


Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 103/2024

Autorizo a concessão de 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Sr. **JOSE CARLOS DA SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula N.º 0328, lotado na **Secretaria de Saúde**, deste município, a partir do dia **05 de julho de 2024 até o dia 09 de julho de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 05 de julho de 2024.

Humberto dos Santos
 Prefeito

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N - Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 028/2024

Em, 05 de Julho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 018 de 15 de Abril de 2024, do Conselho Municipal da Criança em Tempo Integral, a partir desta data 05 de Julho de 2024, substituindo Adriana Martins pelo representante abaixo relacionado:

REPRESENTANTE DA E.M.E.F “HILDA LINS DOS SANTOS”
Adriana Maria dos Santos – CPF: 982.915.564-15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 05 de Julho de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 029/2024

Em 05 de Julho de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e nos termos da Lei n.º 19/97 de 14 de maio de 1997, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 022/2024 de 07 de Maio de 2024 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, substituindo Jose Fabiano Pinto de Luna a partir desta data 05 de Julho de 2024, pelo representante conforme abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Weilton de Souza Silva - 2º Suplente
 CPF: 094.689.784-00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 05 de Julho de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO

